



EDITAL Nº 04/2014

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 003/2014 PARA ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO ANO LETIVO 2015.

JOSÉ CONSTANTE, Prefeito do Município de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que estabelece o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a escolha de vaga, no dia **29 de Janeiro de 2015 as 10:00 (dez) horas** na Secretaria Municipal de Educação de Agrolândia, situado na Avenida 25 de Julho nº 800 – Centro de Agrolândia.

DA ESCOLHA DE VAGAS

As vagas serão preenchidas, observando a ordem de classificação, conforme o site da Prefeitura Municipal de Agrolândia, www.agrolandia.sc.gov.br;

A escolha de vagas deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração específica.

A escolha de vagas para Professor admitido em caráter temporário será para atuação no período letivo de 2015 conforme a necessidade da Secretaria de Educação.

O candidato que não se apresentar no local, data e horário estabelecidos para a escolha de vagas será considerado desistente e eliminado deste Processo Seletivo, na qual assinarão os testemunhas presentes no ato.

O candidato, após escolher vaga deverá apresentar-se ao Diretor ou Coordenador do Centro de Educação onde irá atuar, em data combinada no ato.

Para admissão, os candidatos deverão apresentar os documentos solicitados no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Agrolândia.

Em não havendo vaga, quando da primeira chamada, a Secretaria do Desenvolvimento Educacional, Cultural e Esportivo procederão à chamada, na medida da existência da vaga.

A classificação neste Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro da Prefeitura Municipal de Agrolândia.

A admissão é de competência da Secretária do Desenvolvimento Educacional, Cultural e Esportivo, dentro do interesse e conveniência da Administração, observada a ordem de classificação dos candidatos, podendo ser chamado na mesma ordem e se for de seu interesse, para área afim, sem prejuízo de classificação, caso não aceite.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida 25 de Julho Nº 850 – CEP 88420-000
Agrolândia/SC Fone/Fax (47) 3534-4142
www.agrolandia.sc.gov.br



O processo de escolha de vagas será de competência e responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Educacional, Cultural e Esportivo.

O candidato que não aceitar a vaga ao ser chamado, passará para o final da lista a qual faz parte, podendo ser chamado depois de esgotada a primeira chamada, onde o candidato deverá protocolar o pedido na Administração da mesma no mesmo dia e devolvendo uma cópia na Secretaria de Educação diretamente para a Secretaria de Educação.